NOME	N ° FUNCIONAL
Cristiano Alves Neves	2828251
Eduardo Moreira da Silva Callegari	3502546
João Carlos de Oliveira	2942313
Luciane Schiavon Cordeiro	2806606
Manoel Carlos Nunes Junior	2785285
Marcio Ferreira de Carvalho	2551870

**Art. 2º** Esta Instrução de Serviço vigora no período de 01.08.2025 a 31.08.2025.

Cariacica, 01 de agosto de 2025

### MARIO STELLA CASSA LOUZADA

DIRETOR GERAL - IEMA

Protocolo 1605317

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

# RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 022/2025 MUNICÍPIO DE SERRA

**CONCEDENTE**: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB **CONVENENTE**: Município de Serra/ES

**OBJETO**: Execução de serviços de Recapeamento Asfáltico de Vias Públicas do Município da Serra/ES. **VALOR TOTAL**: R\$40.778.976,78 (quarenta milhões, setecentos e setenta e oito mil, novecentos e setenta e seis reais e setenta e oito centavos).

**VALOR DO CONCEDENTE:** R\$40.778.976,78 (quarenta milhões, setecentos e setenta e oito mil, novecentos e setenta e seis reais e setenta e oito centavos).

**VIGÊNCÍA**: do primeiro dia seguinte ao da publicação até 01/07/2026.

# DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

35.903.26.451.0859.0025 - Gestão e Financiamento de Obras e Infraestrutura Estratégica UG 36.101, conforme discriminação abaixo:

Fonte: 2755000012 - Recursos de Alienação de Bens/ Ativos - Administração Direta - Superávit Financeiro -FEFIN, Natureza de Despesa: 4.4.40.42.00 - Auxílios **Processo Nº 2025-0L6Z7** 

Vitória, 04 de agosto de 2025.

MARCOS AURELIO SOARES DA SILVA - Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

**Protocolo 1605613** 

#### Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

# RESUMO DO CONTRATO Nº 194/2025

**CONTRATANTE:** Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

**OBJETO:** FRASCOS DE COLETA BACTERIOLÓGICOS ESTÉREIS PARA REPOSIÇÃO DE ESTOQUE.

CONTRATADA: IDEXX BRASIL LABORATÓRIOS LTDA

**VALOR: R\$ 227.500,00** (duzentos e vinte e sete mil e quinhentos reais).

**PRAZO DE ENTREGA:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

**FONTE DE RECURSOS:** Receita própria da CESAN.

**REF.:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025

PROTOCOLO Nº 2025-S1L60

ID CidadES: 2025.500E1600006.01.0007 Vitória, 04 de agosto de 2025.

## **JUCIANE SILVA DA MOTTA**

Gerente de Meio Ambiente e Controle de Qualidade da CESAN

Protocolo 1605143

# RESUMO DO TERMO ADITIVO 05 DO CONTRATO Nº 0136/2022

**CONTRATANTE:** Companhia Espírito Santense de Saneamento- CESAN.

#### CONTRATADA:

VIBRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI **OBJETO:** 

Fica prorrogado por 03 (três) meses o prazo do contrato, a contar de 03/08/2025 e com término previsto para 01/11/2025. REF.:

## Processo nº 2025-S8FTX

Vitória, 01 de agosto de 25 KATIA MUNIZ CÔCO Diretora de Engenharia e Meio Ambiente da CESAN

Protocolo 1605141

#### Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -

# PORTARIA Nº 097-R DE 31 DE JULHO DE 2025.

Inscreve empresas no Contrato de Competitividade firmado com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual, e art. 46, "o", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975;

**CONSIDERANDO** a adesão às condições estipuladas no Contrato de Competitividade, firmado com o Setor Comercial Atacadista do Estado do Espírito Santo,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º**- Ficam as empresas constantes do Anexo Único, que integram esta Portaria, inscritas no Contrato de Competitividade firmado com o Setor Comercial Atacadista do Estado do Espírito Santo, podendo utilizar os incentivos fiscais previstos no art. 16 da Lei nº 10.568, de 26 de julho de 2016.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 31 de julho de 2025.

## **ROGÉRIO MUNIZ SALUME**

Secretário de Estado de Desenvolvimento - SEDES